

AVISO PÚBLICO

CIDADE DE NEWARK EMENDA SUBSTANCIAL AO PLANO DE AÇÃO ANUAL ANO 2019 LEI CARES

A cidade de Newark propõe a realização de uma emenda substancial em seu Plano de Ação Anual no Ano do Programa (PY) 2019. A Lei CARES (Federal Coronavirus Aid, Relief and Economic Security Act - Lei Federal de Ajuda, Assistência e Segurança Econômica contra o Coronavírus) foi sancionada em 27 de março de 2020 para ajudar as comunidades em seus esforços para prevenir, preparar-se e reagir à pandemia do coronavírus (COVID-19). Em 22 de agosto de 2022, o HUD (Departamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano) dos Estados Unidos anunciou uma realocação do financiamento da Lei CARES para o ESG (Programa de Subsídios para Soluções Emergenciais). O HUD (Departamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano) dos EUA concedeu US\$ 1.894.414,19 de fundos realocados da dotação do Programa de Subsídios para Soluções de Emergência (ESG) da lei CARES (ESG-CV). Isso foi autorizado pela Lei CARES (Lei de Ajuda, Assistência e Segurança Econômica contra o Coronavírus), Lei Pública 116-136. Os fundos ESG-CV realocados devem ser usados para prevenir, preparar e reagir à pandemia de coronavírus (COVID-19) entre indivíduos e famílias que vivem em situação de desabrigado ou que recebem assistência a desabrigados; e apoiar atividades adicionais de assistência aos desabrigados e de prevenção aos desabrigados para mitigar os impactos da COVID-19.

A cidade propõe as seguintes alterações ao seu Plano de Ação Anual para o ano 2019 para realocar e programar financiamento suplementar estabelecido pela Lei CARES.

Realocação ESG-CV - US\$ 1.894.414,19

Abrigos de emergência	US\$ 1.200.000
Prevenção para moradores de rua	US\$ 300.000
Realojamento rápido	US\$ 388.414,19
HMIS	US\$ 6.000

Dada a necessidade de agilizar as ações para responder à COVID-19, o período mínimo de 30 dias para o período exigido de comentários públicos é dispensado para emendas substanciais, desde que sejam fornecidos pelo menos 5 dias para comentários públicos. Quaisquer comentários recebidos serão tratados adequadamente e farão parte do processo de Emenda Substancial. Comentários sobre a Emenda Substancial de 2019 da cidade de Newark devem ser enviados por e-mail para: Kyra Watts em wattsk@ci.newark.nj.us até 4 de dezembro de 2023.